



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/08/2020
Inscrição dos/as candidatos/as	10/08/2020 a 12/08/2020
Avaliação dos/as candidatos/as	13/08/2020
Divulgação resultado preliminar	13/08/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	14/08/2020 às 12h
Análise Recursos	14/08/2020
Divulgação do Resultado Final	15/08/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/08/2020 a 12/08/2020

2.2 Horário: 00h do dia 10/08/2020 até às 23h30 do dia 12/08/2020

2.3 Meio: através do e-mail mariana.gomes@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo A)
- b) Histórico Escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (média geral acumulada)
- c) Carta de Interesse e de Experiência
- d) Comprovante de participação no GIDH em 2019 (quando houver)

§1º Todos os documentos devem ser enviados por e-mail.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

§ 2º Poderão se candidatar Alunas/os dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da UFSM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do/a candidato/a (peso 3), da carta de interesse e de experiência pela vaga (peso 6) e comprovante de participação no GIDH 2019 (peso 1).

§1º A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a pelas temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (b) experiências pessoais, políticas e profissionais (incluindo ensino, pesquisa e extensão) do/a candidato/a junto as temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (c) reflexão sobre a importância das discussões de gênero, raça e classe no contexto de Pandemia.

3.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 15/08/2020 a 31/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de cinco meses, a partir de 01/09/2020 a 31/01/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01 - Graduação	051096	GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos	Educação e Cultura em Direitos Humanos (Plano de Trabalho no Anexo B)	02/05/19 a 31/12/19
01 - Graduação	051096	GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos	Educação e Cultura em Direitos Humanos (Plano de Trabalho no Anexo C)	02/05/19 a 31/12/19

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais ou Pós-Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa (Anexo B ou Anexo C).

5.1.7 No dia 15/08/2020, o bolsista deverá enviar ao coordenador o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEC/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Programa.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails mariana.gomes@uol.com.br ou marianaselister@gmail.com

Santa Maria, 10 de agosto 2020.

Mariana Selister Gomes

Profª Drª Mariana Selister Gomes

Professora do Departamento de Ciências Sociais, do PPG em Ciências Sociais e do PPG em Relações Internacionais da UFSM.

SIAPE: 1020950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Edjial FIEX 2019

Nome:

Matrícula:

Unidade:

Curso:

Semestre: BSE?

E-mail:

RG: **Órgão Expedidor:**

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

Endereço:

Telefon:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO B

PLANO DE TRABALHO Nº1 DO/A ALUNO/A DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Profª Drª Mariana Selister Gomes

Bolsa 1:

Ação: Webnários GIDH com o tema “Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos em Tempos de Pandemia”, com convidadxs locais, nacionais e internacionais.

Meta/Público: Total de 6 webnários, com 50 pessoas em cada. Total: 300 pessoas

A bolsista de irá organizar e executar os webnários. Contribuirá no fortalecimento das parcerias; organizará as reuniões virtuais (pautas e atas); contribuirá no fortalecimento de um rede de pesquisadoras da temática, que envolva diferentes universidades, inclusive internacionais; buscará engajar diferentes protagonistas; contribuirá na escolha dos temas e palestrantes; organizará os convites aos palestrantes e as agendas; realizará ampla divulgação; providenciará os espaços virtuais; organizará as inscrições e os certificados; elaborará o relatório final.

Ação: Monitoramento e Avaliação

Meta/Público: 120 questionários respondidos

A bolsita irá contribuir na atualização dos Questionários. Será responsável pela reaplicação dos Questionários, pela Tabulação dos Dados e pela elaboração dos Relatórios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO Nº 2 DO/A ALUNO/A DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Profª Drª Mariana Selister Gomes

Bolsa 2

Ação: Cartilha e Conteúdo on line

Meta/Público: 1.000 engajamentos nas redes sociais

A bolsista será responsável pela produção e circulação de conteúdos on line em torno dos temas Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos. Inicialmente a bolsista ajudará na finalização da Cartilha GIDH, que já vem sendo elaborada desde o ano passado. Em seguida, a bolsista irá criar vídeos, fios do twitter e outras ferramentas para divulgar o conteúdo da cartilha. Será responsável pela ampla divulgação e pelo acompanhamento da repercussão nas redes sociais.